

PRIMEIRO Termo de cancelamento parcial da Ata de Registro de preços nº 087/2025 celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE** e a empresa **LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.** referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025.

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, Processo licitatório nº 036/2025 e o Fornecedor Beneficiário **LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, com sede na Estrada Barão Do Turvo, Nº 33, Bairro Dorandia, Barra Do Pirai - RJ, neste ato representada pela Sra. FERNANDA MARQUES BARBOSA, CPF nº 081.***.***-52, resolvem **cancelar parcialmente a Ata de Registro de Preços**, firmado em 09/09/2025 registrada sob o nº 087/2025, advindo do pregão eletrônico nº 020/2025 Processo Licitatório nº 036/2025, com fundamento no art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, no art. 29 do Decreto nº 11.462/23 c/c a resolução nº 08/2023 e conforme a cláusula 9.4.2. da Ata, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o **cancelamento parcial da Ata de Registro de preços nº 087/2025**, com fundamento no art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, no art. 29 do Decreto nº 11.462/23 c/c a resolução nº 08/2023 e conforme a cláusula 9.4.2. da Ata, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
11	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, COMPATÍVEL COM MODELO IT-158 E MARCA FANEM. Filtro para Incubadora de transporte, compatível com MODELO IT-158 e MARCA FANEM. Código: 6276.	RTS	CX. C/10 UN.	48	R\$ 263,30	R\$ 12.638,40

- 1.2 - Os efeitos decorrentes do cancelamento do item vigoram a partir de 30/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – da Publicação

Incumbirá ao CISDESTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Juiz de Fora, 30/09/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Fernanda Marques Barbosa
Lifetec Comércio, Manutenção E Locação De
Material Médico Ltda.

Assinado por 2 pessoas: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. e PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/B240-9C91-4B8F-258B> e informe o código B240-9C91-4B8F-258B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B240-9C91-4B8F-258B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. (CNPJ 10.454.996/0001-69) em 02/10/2025 09:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 03/10/2025 12:04:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/B240-9C91-4B8F-258B>